

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício n° 177/21 – CEDPA/P

Brasília, 22 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a publicação no Diário da Câmara dos Deputados do despacho, em anexo, em que são declaradas prejudicadas as Representações nº 02/19 e 03/19 (apensada), em desfavor do Deputado Boca Aberta, em função de a Mesa Diretora desta Casa ter declarado a perda do mandato do referido Deputado, conforme Ato da Mesa nº 204/2021.

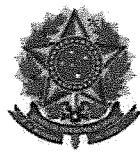
Respeitosamente,

Deputado Paulo Azi

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Protocolado em 22/09/2021 15:16
Folha 1 de 1
Assinatura: Deputado Paulo Azi
Assinatura: CEDPA





CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE

A Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições regimentais, declarou, em 16 de setembro de 2021, por meio do Ato da Mesa nº 204/2021, a perda do mandato do Deputado Boca Aberta – PROS/PR, nos termos da decisão proferida pelo Tribunal Superior Eleitoral no julgamento conjunto dos Recursos contra Expedição de Diploma nº 0602009-47, 0604059-32 e 0604063-39.

Ante o exposto, este Presidente DECLARA PREJUDICADAS as Representações nº 02/19 e 03/19 (apensada), do Partido Progressistas – PP, em desfavor do Deputado Boca Aberta, em trâmite neste órgão, com base no art. 164, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Brasília, 22 de setembro de 2021.

Deputado Paulo Azi
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar